

ATA DA 45a. SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXM^o SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exm^{os}. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Gens. Ary Pires e Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig^o Armando Trompowsky, e o Exm^o Sr. Maj. Brig^o Appel Netto, convocado.

Deixaram de comparecer os Exm^{os}. Srs. Ministros Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Castello Branco, por acharem-se licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 25-6-1951:

N^o 19.811 - Rio Grande Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Pedro Francisco Machado capitão veterinário do Exército, absolvido do crime previsto no art. 180 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exm^{os}. Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro, e Ten. Brig^o Armando Trompowsky, que reformavam a sentença para condenar a 6 meses de suspensão.

N^o 19.815 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 7a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Aud. da 7a. R.M. e José Chaves do Nascimento, soldado da 2a. Cia. Independente de Guardas, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3^o do C.F.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N^o 24.711 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Paciente: Antonio Ferreira Lima, insubmisso do 4^o R.I., sediado em Quitauna.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N^o 24.748 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Eduardo Richter Neuman, alistado na Junta de Alistamento Militar de Rio Claro (S. Paulo) - Não se tomou conhecimento, unanimemente.

(Cont. da ata da 45a. ses. em 27-6-951)

REPRESENTAÇÃO

Nº 111 - RioGrande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- O Dr. Promotor da 1a. Auditoria da 3a. R.M. representa no sentido de ser decretada a prescrição da condenação do soldado João Candido Moreira Pinhol, condenado à pena de 6 meses de prisão, como incurso no art. 154 do C.P.M.- Julgou-se extinta a punibilidade, unanimemente.

APELAÇÕES

Nº 19.822 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Dartagnan Lara Grei, soldado da Cia. do Q.G. da 1a. R.M., absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

Nº 19.829 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. de Aeronáutica e Nelson Carvalho, sgt. da Base Aerea do Galeão, absolvido do crime previsto no art. 240 do C.P.M. e condenado a um ano e quatro meses de reclusão, incurso no art. 207 c/c o § unico do mesmo art., tudo do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. de Aeronáutica e o sgt. Nelson Carvalho da Base Aerea do Galeão.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exm^{os}. Srs. Ministros Gen. Edgar Facó, Almt. Octavio Medeiros e Gen. Ary Pires, que reformavam a sentença para condenar a 8 meses de prisão.

Nº 19.837 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R.M. e o civil Florisbal Luiz Cainelli, condenado a tres meses de prisão, incurso no art. 209 do C.P.M.- Apelados: O Conselho Perm. de Justiça da 1a. Aud. da 3a. R.M. e Remy Basso, soldado do 4º Btl. Ferroviário, condenado a dezesseis meses de prisão, incurso no art. 203 do C.P.M.- Reformou-se a sentença, para condenar-se Remy Basso a 1 ano de reclusão, como incurso no art. 198, § 2º, do C.P.M. e o civil Florisbal Luiz Cainelli a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 209 do C.P.M.; contra os votos dos Exm^{os}. Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro, Almt. Octavio Medeiros e Ten. Brig^o Armando Trompowsky, que condenavam o soldado Remy Basso a 2 anos de reclusão, art. 198, § 4º, n. V, do C.P.M. e o civil Florisbal Luiz Cainelli a 2 anos de reclusão, art. 208 do C.P.M.; o Exm^o Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que confirmava a sentença quanto ao civil Florisbal Luiz Cainelli; e o Exm^o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que condenava o soldado Remy Basso a 2 anos de reclusão, art. 198, § 2º, do C.P.M.- Não tomou parte no julgamento o Exm^o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

(Cont. da ata da 45a. ses. em 27-6-951)

- ly. Nº 18.739 - (Embargos) - Distrito Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Embargante: Iraci Gomes de Arruda, C.B. FN. condenado a 25 anos de reclusão como incurso na sanção do art. 181 § 2º, alinea II, IV e VI do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 24 de julho de 1950.- Desprezou-se os embargos, contra o voto do Exmº Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que condenava a 16 anos de reclusão, recebendo, assim, os embargos.- Não tomou parte no julgamento, o Exmº Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.
- ly. Nº 19.875 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelantes: A Prem. da Aud. da Policia Militar do D.F. e Geraldo Freire Gonçalves da Silva, cabo do 4º B.I. da Pol. Mil. do D.F., condenado a quatro meses de prisão incurso no art. 182, § 5º c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da Pol. Mil. e do Corpo de Bombeiros do D.F. e o cabo Geraldo Freire Gonçalves da Silva. Reformou-se a sentença, para condenar-se a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 182, § 5º do C.P.M.; contra os votos dos Exmºs. Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro, e Ten. Brigº Armando Trompowsky, que condenavam a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 182, § 1º, n. III, do C.P.M.. Não tomou parte no julgamento, o Exmº Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.
- ly. Nº 19.917 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: João Marques, f.n.s.d. 12.060, condenado a quatro anos e três meses de prisão, incurso no art. 137, § 1º e art. 182, § 1º, n. I, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da 1a. Aud. de Maranhão. Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmºs. Srs. Ministros Gen. Ary Pires e Maj. Brigº Appel Netto, que condenavam a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 182, § 1º, n. I, do C.P.M.- Não tomou parte no julgamento, o Exmº Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos: Ses. de 10 de nov. Cor.Parc. 395 (CC) Aps. 19.826 (VM/CC) Emb. 19067 (CC/VM) 19851 (CC/VM) Ses. de 12 de jan. Ap. 19806 (VM/GC) Rev.Crim. 568 (CC/GC) Ses. de 24 de jan. 19863 (VM/GC) Ses. de 9 de abril Ap. 19793 (GC/VM) Ses. de 16 de abril Ap. 19228 (CC/GC) Ses. de 20 de abril- Aps. 19.855 (GC/CC) 19859 (GC/VM) 19878 (GC/CC) 19896 (VM/GC) 19898 (GC/CC) 19903 (GC/VM) 19907 (GC/CC) 19909 (CC/GC) 19915 (GC/VM) 19918 (GC/CC) 19927 (GC/VM) 19931 (VM/GC) 19936 (GC/CC) 19954 (VM/GC) 19958 (GC/CC) 19969 (GC/VM) 19997 (GC/CC) 20017 (GC/VM) 20022 (GC/CC) Emb. 18786 (GC/VM) 18920 (GC/CC) 19119 (GC/VM) 19132 (CC/GC) 19613 (GC/VM) Rev.Crim. 577 (GC/CC) Ses. de 23 de abril Aps. 19906 (VM/GC) 20040 (VM/GC) 20069 (VM/GC) Emb. 17533 (CC/GC) 18813 (CC/GC) Ses. de 7 de maio Aps. 19889 (GC/VM) 19945 (GC/VM) 19992 (GC/VM) 20041 (GC/CC) 20051 (GC/CC) 20063 (GC/CC) Ses. de 9 de maio Aps. 19900

(Cont. da ata da 45a. Ses. em 27-6-951)

(CC/GC) 19923 (CC/GC) 19939 (CC/GC) 19960 (CC/GC) 19989 (CC/GC)
 19999 (CC/GC) 20026 (CC/GC) 20065 (CC/GC) 20072 (CC/GC) Ses. de
 11 de maio Ap. 20077 (VM/GC) Emb. 19360 (VM/GC) Ses. de 14 de
 maio Aps. 19988 (GC/CC) 20031 (GC/VM) 20050 (VM/GC) 20060 (GC/
 VM) 20110 (GC/CC) Scs. de 16 de maio Aps. 20021 (VM/GC) 20071
 (GC/CC) 20109 (VM/GC) Ses. de 23 de maio Mand. de Seg. 13 (GC)
 Ap. 19996 (VM/GC) Ses. de 25 de maio Aps. 20047 (GC/VM) 20067
 (GC/VM) 20074 (GC/VM) 20081 (GC/CC) 20101 (GC/VM) 20117 (GC/VM)
 Revs. Crims. 580 (GC/VM) 583 (GC/CC) Ses. de 28 de maio Aps.
 20041 (CC/GC) 20052 (CC/GC) 20092 (CC/GC) 20127 (CC/GC) Ses. de
 1 de junho Rev. Crim. 582 (VM/GC) Ses. de 4 de junho Aps. 20124
 (VM/GC) 20129 (GC/VM) Emb. 19816 (CC/VM) Scs. de 6 de junho
 Emb. 19429 (GC/VM) 19721 (VM/GC) Scs. de 13 de junho Aps. 19981
 (AP/OM) 20147 (GC/CC) 20157 (EF/AN) 20159 (GC/CC) 20162 (VM/CC)
 20167 (EF/AP) 20169 (OM/AN) 20173 (AN/EF) 20175 (AP/AN) 20179
 (AN/AP) 20182 (OM/AP) 20185 (EF/AP) 20190 (VM/CC) 20193 (AP/AN)
 20197 (AN/AP) Emb. 19388 (VM/CC) Ses. de 15 de junho Aps. 19500
 (VM/GC) 20148 (CC/GC) 20149 (VM/CC) 20154 (VM/GC) 20165 (VM/GC)
 20166 (AN/OM) 20172 (VM/CC) 20180 (EF/AN) 20188 (OM/AN) 20189
 (CC/GC) 20191 (AN/EF) 20195 (OM/EF) 20205 (OM/AN) 20206 (AN/EF)
 Ses. de 18 de junho Aps. 20187 (AP/OM) 20199 (AP/EF) 20204 (AP/
 OM) Ses. de 20 de junho Cor. Parc. 405 (CC) Aps. 18353 (AT/AN)
 19853 (VM/GC) 19901 (VM/CC) 20135 (VM/CC) 20164 (CC/VM) 20183
 (AN/OM) 20192 (EF/OM) 20196 (CC/VM) 20198 (EF/AN) 20200 (OM/AP)
 20203 (EF/AP) 20209 (EF/OM) Ses. de 22 de junho. Rec. Crim.
 3382 (VF) Ses. de 25 de junho Ap. 20225 (OM/EF) Ses. de 27 de
 junho Cor. Parc. 406 (GC) Rccs. Crims. 3381 (GC) 3385 (VF) Aps.
 19864 (GC/CC) 20146 (VM/GC) 20151 (GC/VM) 20161 (OM/AP) 20163
 (GC/VM) 20170 (GC/CC) 20177 (GC/VM) 20202 (VM/GC) 20211 (OM/AT)
 20217 (AN/EF) Emb. 19591 (CC/GC).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

3ª SEÇÃO

**** 27 JUN. 1951 ****

**LEGISLAÇÃO,
 JURISPRUDÊNCIA
 E DEMOGRAFIA**

ATA DA 46a. SESSÃO, EM 2 DE JULHO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Gens. Ary Pires e Edgar Facó, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky, e o Exmo. Sr. Maj. Brig. Apprl Neto, convido.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Maj. Brig. Heitor Várady e Gen. Castello Branco, por acharem-se licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 27-6-51:

Nº 19.822 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Dartagnan Lara Grei, soldado da Cia. do Q.G. da 1a. R.M., absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Gen. Edgar Facó, que a reformavam, para condenar a 4 meses de prisão.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

Nº 395 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Correição procedida pelo Exmo. Sr. Dr. Auditor Corregedor da Justiça Militar, nas 1a. e 2a. Auditorias da 2a. R.M.- São Paulo.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

Nº 3.382 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Recorrente: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.. Recorrida: A decisão do Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M. que julgou extinta a punibilidade por prescrição da condenação imposta ao indiciado Osias Marcelino Vaz.- Deu-se provimento, unanimemente.

Nº 3.385 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Recorrente: A Prom. da Aud. da Pol. Mil. e do